

PORTARIA Nº 042/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 007/94, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

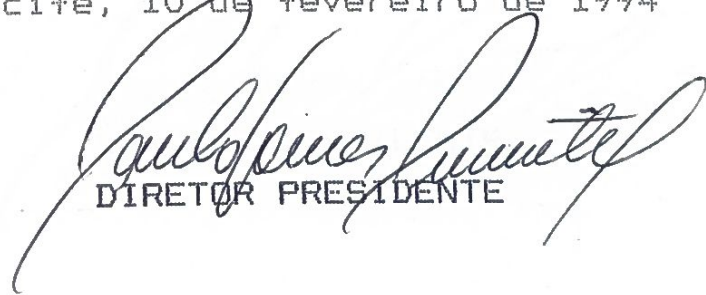
R E S O L V E:

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% (cinquenta por cento) da Gratificação do Projeto Especial tipo "B" à empregada VERA LÚCIA LINS BEZERRA, em substituição a CECI ALVES FEITOSA, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de fevereiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL